

Resolução nº : 9036/2000
Protocolo nº : 325749/98
Origem : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ
Interessado : DULCE MARIA CATANI
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Receber o presente Recurso de Revista para, no mérito dar-lhe provimento, determinando a baixa de responsabilidade do interessado.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente